

A lei da imprensa

e o senador

Adolpho Gordo

Já nos manifestámos em opposição ao projecto Adolpho Gordo e ao emmenz substitutivo com que o eminente senador da Republica procurou lapidar as arestas daquella mostranga legislativa, sem, contudo, conseguir attenuar o cerceamento a que sujeita a liberdade de pensamento e de opinião pela imprensa.

Fomos dos primeiros a sahir a campo e a profligar com energia esse inominavel attentado que, em pleno seculo XX e em pleno regimen democratico, o legislativo federal tenciona praticar contra as conquistas da civilização.

Não subscrevemos, pois, os commentarios que a volta do maisinado projecto tem bordado, em brilhantes arazoagos, um dos nossos mais distinctos e assíduos colaboradores, embora estejamos de accordo sobre a necessidade urgente e inadiavel de oppor embargos á facilidade com que certos follicularios convertem impunemente em peourinhos de diffamação os organos que se dizem orientadores da opinião publica e de levantar diques de aço a açção anarchizadora de individuos que fazem do calamo de jornalista a arma impenitente da calunnia e do latego infame de detractores da reputação alheia.

A nossa divergencia começa, entretanto, desde o espirito predominante no projecto, qual o de considerar a imprensa um simples avulso linotypado, sem o cunho de personalidade juridica e apenas com o aspecto material de uma folha de papel em que toda gente tem o direito de garatujar opiniões e de traçar commentarios, uma vez que me ponha sob a ultima linha o nome por extenso.

Esse é o primeiro erro do projecto, a desnaturar a função que sempre caracterizou a imprensa em toda parte do mundo. Ella tem, e precisa ter, primacialmente, o caracter impessoal que lhe imprima feição propria, de forma a não poder em caso algum confundir-se com a individualidade dos que a dirigem e a orientam. E dahi a recusa do nosso applauso a esse absurdo da lei em perspectiva, segundo o qual é obrigatoria a assignatura de artigos da redacção, como si esta não tivesse seus representantes naturaes nas pessoas do editor e do redactor-chefe do jornal.

Não é anonymo o artigo sem assignatura, perante o espirito da Constituição que prohibe o anonymato. Nem é crível admitir que esse tenha sido o criterio do legislador. O espirito dos Lycurgos dos nosso pacto fundamental não pretendeu ligar ao vocabulo, para sua interpretação, a rigorosa origem etymologica, mas apenas evitar que a ausencia de nome fosse a porta escusa para a escapula da responsabilidade. Ora, artigos editoriaes, sejam elles quaes forem, têm a responsabilidade da redacção, tanto civil, como criminal, da mesma forma que, em se tratando de materia ineditorial sem assignatura, por ella responde o respectivo editor, na conformidade da lei vigente.

Os pontos capitaes da regulamentação da liberdade de imprensa não residem ahi. O que a sociedade reclama, no interesse de sua defese e para que não fique á mercê de impunes campanhas diffamatorias e da açção avassaladora dos Aretinos e dos Apulchros e dos Romões, é a effectividade da punição dos que conspurcam a missão da imprensa. Deante da lei e da jurisprudencia, não existe essa punição com a frequencia, a rapidez e o rigor que seriam necessarios como castigo e como lição.

Em poucos artigos, e, consequentemente, sem ser preciso espraiair-se em longos e ás vezes labyrinthicos dispositivos, podia o legislador condensar uma regulamentação efficiente, conseguindo o objectivo collimado sem desprezitar principios sagrados da liberdade de pensamento.

Em vez de pedir á França a sua lei esdruxula, deve bater ás portas da Italia, muito mais democratica do que aquella Republica em tudo quanto diz respeito á garantia das liberdades. Si forçoso é que ainda hoje, em materia de legislação, copiemos leis e codigos de outrem, tenhamos ao menos o bom senso de separar o joio do trigo, escolhendo os melhores modelos.

Vibremos, antes de tudo, um golpe de morte contra isso que acode por ahi aos diversos nomes de — "secção-livre", "communicados", "a dados" — e que tudo vem a dar na mesma indecorosa sentina que ha sido a mais vergonhosa deturpação do jornalismo, valendo por excrecencias que, na maior parte dos casos, formam tumores asquerosos de insultos e descomposturas reciprocas, — exgottos por onde toda gente que se dispuzer a pagar tanto por centimetro quadrado de composição tem o direito de extravasar a bilis, em discussões particulares que por isso mesmo não interessam ao publico.

E' a imprensa brasileira a unica do mundo que mantém essa secção ineditorial, de que se originou a mofina e á som-

bra da qual os Romões José de Lima proliferam todos os dias.

Em lugar de dispositivos exigindo assignatura de publicações que ahi appareçam, eliminemos desde logo, para todos os effectos, esse w.-c. do jornalismo brasileiro. E teremos assim passado sobre a imprensa a mais hygienica vassourada, livrando-a da principal engrenagem do seu aviltamento e da peor arma de corrupção social na linguagem escripta.

Sem esse saneamento preliminar, qualquer regulamentação da liberdade de imprensa será, além de tudo, improficuo, sem resultado pratico para a moralização objectivada pelo projecto.

Registremos, entretanto, o nosso caloroso applauso ao eminente senador paulista, pelo seu gesto de coragem civica e patriotica, affrontando sem temor a tempestade que fatalmente iria desencadear-se sobre o seu nome com a auctoria do projecto, cuja oportunidade toda gente proclamava, sem que, todavia, ninguém tomasse a iniciativa que elle chamou a si, indifferente aos doestos e aos ultrajes que ia atrahir sobre o seu nome.

Embora radicalmente oppostos ao seu plano geral de regulamentação, somos, contudo, partidarios de uma lei de imprensa, pelos motivos já adduzidos, não concordando, entretanto, que ella seja debatida em plena vigencia da suspensão das garantias constitucionaes. Quer isto dizer que, em principio, estamos ao lado do illustre parlamentar, na propugnação de medidas legislativas que ponham cõbro aos desmandos de linguagem dos follicularios e pasquinheiros. E acreditamos que foi com esse unico objectivo que s. exa. elaborou o projecto de lei e o substitutivo fundamentado ante-hontem no Senado Federal.

Não fazemos sinão justiça ao eminente legislador, cuja conduta rectilinea na vida publica não soffreu até hoje a menor solução de continuidade, pautada sempre pelo alto interesse de ser util á communhão social e á patria.

DR. JOSE' LIBERO

VIAS URINARIAS

(Tratamento moderno)

CIRURGIA GERAL

Rua Alvares Penteado, 2

Teleph. Central, 4-6 4-3

Das 15 ás 17 horas

Parece absurdo

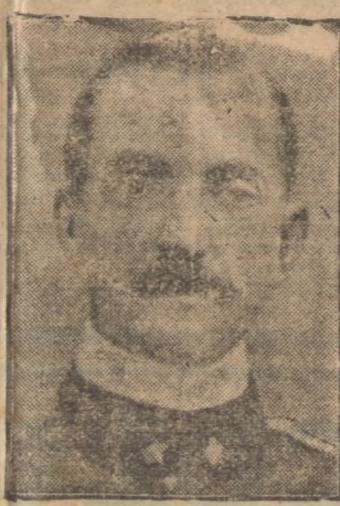
mas é o que se diz

A AUSTRIA QUER

UNIR-SE A' ITALIA!

E escolhe para seu vice-rei o duque de Aosta

Um jornal de Trieste, "Il Piccolo", divulgou hontem um senescional despacho de Vienna. Dizia este ser corrente nas rodas intimas do primeiro ministro sr. Seipel que o governo austriaco estava estudando uma proposta de união a Italia, mediante uma completa communhão politica, administrativa e



O duque de Aosta

financeira. Essa união teria por escopo principal dar uma solução satisfactoria, e de outra forma impossivel, á crise que assorbera aquelle paiz desde a conflagração europeia.

Accrescenta o mesmo telegramma, reproduzido em "Il Piccolo", que o nome do duque de Aosta foi lembrado para vice-rei da Austria, no caso de se verificar a projectada união.

DR. OSCAR SANTOS

Res.: Ypiranga, 15 - Tel. Cidade 5756 — Cons.: Alvares Penteado, 2, — Tel. Central, 4542.

O Centenario

O COMMISSARIO CORINALDI

fala elogiosamente de

A ITALIA NA EX

SIÇÃO DO CENTEN

RIO, 24. — Sendo entrado pelo "Correio da Manhã" missario italiano, sr. Corinaldi depois de expandir a sua admiração pelas nossas naturaes, occupou-se da que une os dois paizes, e do o apoio moral e material pelo Brasil áquelles momento difficil da histobateram defendendo a civilização. Sempre paibilhado o coraçoo italiano irmãos da mesma raça, trias estiveram unidas ram de commum accordo que satisfaz observar a attingiram os nossos com nossas industrias e tampirito de fraternidade qnossos compatriotas cono mesmo e generoso aconcordia, paz e amizade inuou: "talvez os seniores jornal se enganem, que não conhecemos rico paiz, o vosso vossa cultura, e tudo o respeito, pois carinhosa estudamos e acompan porque é enorme a ree de interesses entre as di já porque o vosso povo nitamente sympathico. que vos digo é o pareresse que despertou n commerciaes e industria paiz a exposição em p ao centenario de voss dencia politica. Ainda deverão aqui chegar o rios dos nossos exposi elles os senhores verã minto em affirmar que ra comvosco o desejo s ma approximação cada. Posso adiantar-lhes qu trias italianas serão representadas, com ex da industria metallurg qual as duas ultimas ram difficuldades imp s. fallou depois do Italia cujas obras end tante adiantadas.

O presidente de não irá ao

BELEM, 24. — A intermedio da Camara do Commercio Para, convidou o sr. de Almeida, presidente blica portugueza, pa Estado do Para e inaposição que promovagem á independe O sr. Antonio Jose, respondeu dizendo: "vel, com grande seu visitar o Para, vist demorar-me no ter leior-me do que oit O meu coraçoão de pdecido pelo vosso ind lho nesse admiravel comvosco.

A embaixada embarcará a o Bras.

BUENOS AIRES, Eufrazio Loza, embaixada da Argentina, p Rio de Janeiro no. rente, a bordo do Os membros da numero de 15, serão o fim da semana e guirão tambem naq

O embaixador já está em

BUENOS AIRES, era esperado, che embaixada do Para da pelo coronel F da Guerra, que vae neiro saudar o gov na data do centenpendencia.

A comitiva de de Port

LISBOA, 24. — presidencial tamb o dr. Eduardo Sougo de Barros, rep Lisboa, da Imprens sr. Antonio de F presidente do "Jornal declinou do convi estado de saue. Hoje embarcarã bordo do "Porto a partida marcada

1. DE
HC
Ac
250 AP
(4894)

Direito Inter Os del uruguayos Buenc

MONTEVIDE ram para Buen gados do Urugu de Direito Inte reunirá naquell Juan Zorrilha presidente da guaya de Direi Adolpho Barrio da mesma Sierra, cathed dade de Direit Acompanha genheiro Victo caracter de co